INDICAÇÃO Nº 112/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA MIMOSO DO SUL, BAIRRO NOVO HORIZONTE, RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, BAIRRO SANTA RITA, E NA RUA VALE DO ITAUNAS QUE É CONHECIDA COMO RUA DE BAIXO, NO BAIRRO SÃO JOÃO EVANGELISTA (CAMATA I)".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas, a colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

A muitas crianças, adolescentes e idosos, que residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido fluxo de veículos com velocidade acima do permitido, portanto solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

A alta velocidade e a falta de sinalização adequada nas ruas, faz com que tem um risco constante à integridade física de quem transita pela área, e com a colocação /construção de quebra-molas será uma medida essencial para reduzir a velocidade dos veículos, que assim irar prevenir causas de acidentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Fevereiro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000284/25
Em 24 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA